



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/016/98, em 16 de março de 1998.

Exmo. Sr.

**Vereador Geraldo Bicalho Calçado**

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

*Em 1º voto:*

Aprovado por unanimidade

Em 23/03/98

*G. Calçado*

*Vereador Geraldo Bicalho Calçado  
Presidente da Câmara*

REF.: PROJETO DE LEI NO. 08/98

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Corretores de Imóveis de Ubá, com sede nesta cidade”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Geraldo Bicalho Calçado, que seja declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação dos Corretores de Imóveis de Ubá, com sede nesta cidade”;

2º)- Junta para tanto, Declaração de Funcionamento e cópia do Estatuto da Entidade, além de um breve relato sobre a sua atuação em nossa comunidade;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

*José Wander Moreira*  
Vereador José Wander Moreira  
Presidente

*Miguel Poggiani Gasparoni*  
Vereador Miguel Poggiani Gasparoni  
Titular

*Sébastião Antonietto*  
Vereador Sébastião Antonietto  
Suplente

*Em 2º voto:*

Aprovado por unanimidade

Em 30/03/98

*G. Calçado*

*Vereador Geraldo Bicalho Calçado  
Presidente da Câmara*

